LEI Nº 2.618, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.009

"Denomina- se **PRAÇA JOSÉ SOARES,** a praça localizada no cruzamento das Ruas Gabriel Pio Loyola e Carolina Malheiros na Vila Loyola"

(Autor: Vereador Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque – PSB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **PRAÇA JOSÉ SOARES,** a praça localizada no cruzamento das Ruas Gabriel Pio Loyola e Carolina Malheiros, na Vila Loyola.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e nove (15.09.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal